



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 161/2024  
DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO 124/2024**

**O Prefeito Municipal de Bom Retiro**, no uso de suas atribuições legais, comunica a Dispensa de Licitação, conforme objeto a seguir especificado, de acordo com as disposições da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, considerando as argumentações abaixo, ao final, RESOLVE:

**1. OBJETO**

Aquisição de uniformes para o SAMU;

**2. DAS JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO**

1) Considerando a necessidade do objeto ora contratado, considerando a importância e necessidade de fornecimento de fardamento servidores que trabalham como motorista socorrista e técnico de enfermagem no SAMU;

2) Considerando que os valores propostos estão de acordo com a realidade de mercado, contratando-se as empresas que apresentaram o menor valor, conforme orçamentos anexos, sendo adquiridos os itens com as propostas mais vantajosas, levando em consideração a qualidade e durabilidade dos uniformes;

3) Considerando a previsão legal constante no Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21;

**3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

3.1. Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado Central, dentro de no máximo 20 dias após a emissão da Ordem de Compra;

**4. DOS ITENS E PREÇOS A SEREM PRATICADOS**

**EMPRESA ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor total
01	10	Unid.	Camiseta Azul Samu: Motorista Toni, 1, M; Motorista Fernando, 1, GG; Motorista Luiz Fernando, 2, M; Motorista Alex, 1, G; Téc. Enfermagem Mariana, 2, P; Téc. Enfermagem Fernanda, 1, P; Téc. Enfermagem Eliane, 1, M;	R\$ 35,00	R\$ 350,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

			Téc. Enfermagem Carlos, 1, M;		
02	07	Unid.	Macacão azul padrão Samu: Motorista Toni, 1, M; Motorista Fernando, 1, G; Motorista Luiz Fernando, 1, P; Téc. Enfermagem Mariana, 1, M; Téc. Enfermagem Fernanda, 1, M; Téc. Enfermagem Eliane, 1, M; Téc. Enfermagem Carlos, 1, M;	R\$ 350,00	R\$ 2.450,00
03	02	Unid.	Cobertura padrão Samu: Motorista Toni, 1, U; Motorista Fernando, 1, U;	R\$ 32,00	R\$ 64,00
					<b>R\$ 2.864,00</b>

**EMPRESA LEONARDO A. BACKES CONFECÇÕES LTDA**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor total
04	02	Unid.	Jaqueta nylon com capuz padrão Samu: Motorista Luiz Fernando, 1, G; Téc. Enfermagem Carlos, 1, G;	R\$ 231,00	R\$ 462,00
05	07	Pares	Bota cano curto Samu: Motorista Toni, 1, 40; Motorista Fernando, 1, 40; Motorista Luiz Fernando, 1, 42; Téc. Enfermagem Mariana, 1, 38; Téc. Enfermagem Fernanda, 1, 37; Téc. Enfermagem Eliane, 1, 36; Téc. Enfermagem Carlos, 1, 40;	R\$ 417,90	R\$ 2.925,30
					<b>R\$ 3.387,30</b>

4.1. O valor total é de **R\$ 6.251,30**.

**5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

12 - [ Fundo Municipal de Saude ]

0010.0302.0025.2211 - [ MANUTENÇÃO DO SAMU ]

33390000000000000000 - Aplicações diretas

160070005700 SAMU



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**6. DA BASE LEGAL JURÍDICA PARA A CONTRATAÇÃO**

Nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, artigo 75, inciso II, torna-se dispensável a licitação, quando para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

**7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

Poderão ser exigidos da empresa contratada:

- a) Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais ou Municipais;
- b) Certidão Negativa de Débitos c/ FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Certidão de Falência e Concordata;
- e) CNPJ;
- f) Contrato Social ou documento equivalente;

**8. DA DECISÃO CONCLUSIVA**

ANTE o teor de todos os itens supra elencados, aliadas qualificação e capacitação jurídica, idoneidade financeira da empresa e sócios já delineados, declaro a dispensa de licitação para a Contratação da empresa ALS Uniformes Profissionais LTDA, sob o CNPJ nº 43.496.899/0001-98 e pela empresa Leonardo A. Backes Conf. LTDA sob o CNPJ nº 34.517.727/0001-62, com vistas a aquisição de uniformes para o SAMU, conforme especificado no presente processo.

Bom Retiro/SC., 21 de maio de 2024.

**Albino Gonçalves Padilha  
Prefeito Municipal**